



os conselheiros titulares estejam em sintonia com seus suplentes a fim de evitarem ausências de suas entidades nas reuniões plenárias deste Conselho. José Geraldo Faria ainda solicitou aos demais conselheiros a permissão para que seja enviado um requerimento à Secretaria de Saúde solicitando a presença de um de seus representantes para falar sobre a atual situação da Dengue em Ubá como uma das pautas da próxima reunião. A plenária aprovou por unanimidade a sugestão do envio de tal requerimento à Secretaria de Saúde. O conselheiro José Geraldo Faria ainda ressaltou o convite da Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial/Solano Trindade para o Seminário de comemoração pelos oito (8) anos de existência desta entidade. O conselheiro Silvio Silva Júnior solicitou o uso da palavra para parabenizar a Secretária Municipal de Saúde em relação à excelente e bem sucedida atuação no projeto de distribuição de medicações gratuitas aos portadores de diabetes. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Geraldo Faria, agradeceu a todos pela participação, pelo comprometimento, pelo empenho e pela dedicação de todos os conselheiros, desejou que os mesmos deem continuidade sempre em suas atuações de controle social e deuse a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia nove (09) de abril de dois mil e treze (2013), eu Agnaldo Vale da Silva, secretário de plenário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa do CMS/UBÁ, devendo ser publicada nos atos oficiais do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 12 de março de dois mil e treze (2013). (aa) Sandra Regina da Silva Killesse, Presidente CMS/Ubá; José Geraldo Faria, Vice-presidente CMS/Ubá; Agnaldo Vale da Silva, Secretário de plenário CMS/Ubá e Oswaldo Elias Lima, Relações Públicas CMS/Ubá, Secretário da reunião.

### PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

#### EMUHBES – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DO BEM ESTAR SOCIAL

**Processo Administrativo PRC. 01/13 – Inexigibilidade de Licitação 01/13**  
 EMUHBES – Empresa Municipal de Habitação e do Bem Estar Social  
 Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CALCADO E RUFFATO LTDA  
 Objeto: Credenciamento instituições financeiras para prestar serviços no recebimento de guias de impostos, tributos e taxas municipais emitidas pela EMUHBES.  
 Valor : R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)  
 Prazo do contrato : 365 dias.  
 Dotação: 030201 0412300018.002

339036 – Ficha 22  
 Inexigibilidade: “Caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.  
 Data : 16 de abril de 2013.  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV**

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e treze (16-04-2013), com início às 15h10min, na sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, 95 Sala 105, presentes os Conselheiros Ariadna Zonta Rodrigues, Danielle Maria Pedrosa Alves, Evandro de Castro Doriguetto, Nélio Marangon de Oliveira e Solange Martins Soares. Presente também o contador do Ubaprev, Welinton de Paiva. Presidência do Conselheiro Nélio Marangon de Oliveira. Passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias, referente ao mês de dezembro/2012, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$ 1.788.171,40, importando uma contribuição patronal de R\$ 417.711,77. A Prefeitura transferiu ao Ubaprev essa quantia em parcelas no período de 28/12/12 a 10/01/13. A contribuição descontada dos servidores alcançou o valor de R\$ 196.783,48, transferido ao Ubaprev em parcelas no período de 28/12/12 a 10/01/13. O ressarcimento do valor referente a Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 26/12/2012, no importe de R\$ 15.792,00. O pagamento das prestações do parcelamento remanescente de dívidas previdenciárias pactuadas entre o Ubaprev e o Município foi realizado no dia 28/12/2012, no importe total de R\$ 11.284,69. Valores referentes à Gratificação Natalina (13º salário): Valor da folha (base de cálculo): R\$ 1.709.107,42, ensejando uma contribuição patronal no importe de R\$ 399.242,19 e descontada dos servidores no valor de R\$ 187.995,72, regularmente transferidos ao Ubaprev no dia 18/12/2012. Valores referente à Câmara Municipal de Ubá: folha de pagamento de dezembro/2012: R\$ 29.379,07, ensejando uma contribuição patronal de R\$ 6.862,96 e descontada dos servidores no valor de R\$ 3.231,69, regularmente paga ao Ubaprev em 21/12/2012; 13º salário: base de cálculo (valor da folha dos servidores efetivos): R\$ 30.995,84, ensejando uma contribuição patronal de R\$ 7.240,63 e dos servidores de R\$ 3.387,83, regularmente pagas ao Ubaprev em 21/12/2012. Quando à análise do resultado consolidado de 2012, fica agendada uma reunião para a próxima quinta-feira, dia 18/04/2013, às 15h, para tratar do assunto, para quando o contador do Ubaprev e a representante da Câmara irão providenciar os dados necessários. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h40min. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/13**  
*“Aprova as Contas do Município de Ubá, referente o exercício de 2004”*

A Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, especialmente com amparo no Art. 74, V, da Lei Orgânica do Município de Ubá e no Art. 121, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º . Ficam aprovadas as Contas do Município de Ubá, referente ao exercício de 2004.

. 2º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de abril de 2013.

**VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE**  
 Presidente

**VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA**  
 1º Vice-Presidente

**VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO**  
 1º Secretário

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE**

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

COMUNICAMOS que está suspenso o Credenciamento n. 01/2013 (objeto: serviços médicos), para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Eventos do Centro de Referência do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, no horário de 8:00 horas (oito horas) às 12:00 (doze horas) e das 13:00 horas (treze horas) às 17:00 horas (dezessete horas).

Ubá, 14 de fevereiro de 2013.

Carla Nolasco Martins Vieira Coimbra  
 Pregoeira

**TABAJARA ESPORTE CLUBE**  
 Rua José Campomizzi, 200 – Ubá - MG

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Tabajara Esporte Clube, através dos presidentes do Conselho Deliberativo e Executivo, na forma estatutária, convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para sua ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede do clube, no dia 27/04/2013, com a abertura da mesma em primeira chamada as 9:00, e segunda e última chamada, as 9:30,

onde será iniciada com qualquer número de sócios presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação, discussão e votação da prestação de contas do clube referente ao exercício financeiro do ano de 2012.
- Eleição da Diretoria executiva para o triênio 2013/2016

Os associados interessados em se candidatarem a qualquer cargo no clube deverão estar quites com todas as obrigações estatutárias, inclusive em dia com a mensalidade.

Para concorrerem deverão apresentar chapa completa na secretaria do clube até o dia 23/04/2013 na secretaria do clube

Somente poderão votar e ser votados os sócios titulares de cada título

Ubá, 10 de abril de 2013.

Luís Gustavo d'Avila Riani  
 Presidente do Conselho Deliberativo

Antônio Luciano da Costa  
 Presidente Executivo

O Tabajara Esporte Clube, através da comissão eleitoral, na forma estatutária, com relação às eleições que serão realizadas em 27/04/2013, torna público através do presente as regras eleitorais, a saber:

- ✓ A eleição terá início às 09:00 e término às 12:00;
- ✓ Só poderão concorrer ao pleito candidatos com chapa completa;
- ✓ As chapas deverão ser apresentadas na secretaria do clube em folha digitalizada, e com a assinatura de todos os postulantes aos cargos servindo como autorização;
- ✓ A apresentação das chapas se dará no prazo máximo de 23/04/2013 no horário de funcionamento da secretaria e deverá ser apresentada mediante protocolo;
- ✓ Os associados interessados em se candidatarem a qualquer cargo no clube deverão estar quites com todas as obrigações estatutárias, inclusive em dia com a mensalidade;
- ✓ Somente poderá votar e ser votado o titular de cada título do clube;
- ✓ Independente do número de ações/cotas cada sócio terá direito a somente um voto conforme determinação estatutária

Ubá, 10 de abril de 2013.

Marcelo Correia Paiva  
 Presidente da comissão

Ricardo Borges Kelmer  
 Membro

Juliano Nascimento Peixoto Guimarães  
 Membro

Luís Gustavo d'Avila Riani  
 Presidente do Conselho Deliberativo

Antônio Luciano da Costa  
 Presidente Executivo